



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de Novembro, 809 - Fone: 46 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



Ata nº 004/2023

Às dezoito horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Evandro Alcantara, Almir Maciel Costa, Valdecir Lopes de Abreu, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Waltercir Ernzen, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Pedro Inácio Horn, a convite o secretário leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o Ofício nº 019/2023, do Poder Legislativo convocando para Sessões Extraordinárias, lido o Ofício nº 041/2023 - ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2023, que dispõe sobre o estabelecimento de Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Sulina e dá outras providências, em virtude de ser de regime de urgência posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Ariel Junior Lorini leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 011/2023, onde deram o parecer favorável, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Evandro Alcantara leu o parecer relativo ao Projeto de Lei nº 011/2023, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o Projeto de Lei nº 011/2023, que dispõe sobre o estabelecimento de Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Sulina e dá outras providências, e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade sendo nada mais a tratar quando eram (18:25) dezoito horas e vinte e cinco minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Extraordinária no dia (31) trinta e um de março, sexta-feira, às (18:30) dezoito horas e trinta minutos no mesmo local e declarou encerrada a presente Sessão.